

**DECRETO N.º 039
DE 25 DE OUTUBRO DE 2011**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências”

JOSÉ ADIVALDO MORENO GIACOMELLI, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica decretado FACULTATIVO o Ponto nas Repartições Públicas Municipais nos seguintes dias:

28 DE OUTUBRO (sexta-feira) em virtude da comemoração ao **Dia do Servidor Público** instituído pela LC 026/96.

01 DE NOVEMBRO (terça-feira) em comemoração ao **Dia de Todos os Santos**

§ unico - Os serviços essenciais como transporte de doentes devem contudo continuar normalmente.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 25 de Outubro de 2011

José Aivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume.

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa